

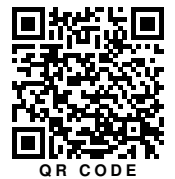


Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Muritiba - BA

Quinta-feira • 01 de novembro de 2018 • Ano II • Edição N° 88

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
DISTRATO (CONTRATO N° 1/2018)	2
DISTRATO (CONTRATO N° 8/2018)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: VALMIR CARDOSO SIMÕES

<http://cmmuritiba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISTRATO (CONTRATO Nº 1/2018)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

TERMO DE DISTRATO/003

Pelo presente instrumento particular de distrato, de um lado a Câmara Municipal de Muritiba, inscrito no CNPJ sob o nº 40.514.598/0001-51 com sede na Rua Av. Tancredo Neves, S/N – Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Presidente da Câmara, **Sr. Valmir Cardoso Simões**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa LUCAS SANTOS RIBEIRO inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas 28.450.404/0001-04 representada neste ato por Lucas Santos Ribeiro, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 09.564.500-40, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 016.526.025-42, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, com fulcro no artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, **firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 001/2018**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Fica rescindido a partir do dia 01 de novembro de comum acordo, entre as partes Contratantes, o Contrato 001/2018, que tem como objeto a prestação de serviços de assessoria jurídica na área pública.

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no Diário Oficial do Município, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Muritiba, BA, 01 de novembro de 2018

VALMIR CARDOSO SIMÕES
CÂMARA MUNICIPAL

LUCAS SANTOS RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CONTRATADO

DISTRATO (CONTRATO Nº 8/2018)



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA**

TERMO DE DISTRATO/004

Pelo presente instrumento particular de distrato, de um lado a Câmara Municipal de Muritiba, inscrito no CNPJ sob o nº 40.514.598/0001-51 com sede na Rua Av. Tancredo Neves, S/N – Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Presidente da Câmara, **Sr. Valmir Cardoso Simões**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa VB DE AQUINO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas 28.894.889/0001-91 representada neste ato por Vagner Barbosa se Aquino, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 023178572290, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 004.163.105-67, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, com fulcro no artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, **firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 008/2018**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Fica rescindido a partir do dia 01 de novembro de comum acordo, entre as partes Contratantes, o Contrato 008/2018, que tem como objeto a prestação de serviços do SIGA.

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no Diário Oficial do Município, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Muritiba, BA, 01 de novembro de 2018

**VALMIR CARDOSO SIMÕES
CÂMARA MUNICIPAL**

**VB DE AQUINO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA
CONTRATADO**
